



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**INDICAÇÃO Nº 0043/11**

**RIO BANANAL-ES, 12 DE AGOSTO DE 2011.**

Exmº **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido o reconhecimento de Associação de Agricultores”

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedido o reconhecimento como finalidade pública a Associação de Associação de Agricultores Familiares do Córrego Bananalzinho, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

---

**OLINDA MATEDI GIURIATO**  
**VEREADORA**